



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE URQUEIRA – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 37478/2026**, datado de **2026.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar a Freguesia de Urqueira, através da celebração de protocolo. -----

----- Mais solicitou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 1,00 euro -----

----- Ano 2027 – 56.549,58 euros -----

----- Ano 2028 – 56.550, 56 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 29.033-A/2026, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 113.101,14€, as obras relativas à criação de um ponto de água, tipo charca, na Rua do Pisão, em Cavadinha, da referida freguesia, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativo ao apoio em apreço. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----



= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Em nome da Junta de Urqueira, expresso o nosso reconhecimento à Câmara Municipal por este apoio financeiro destinado à construção de um ponto de água no lugar de Cavadinha. -----

Considerando que cerca de 70% do nosso território é constituído por área florestal, existe uma elevada vulnerabilidade ao risco de incêndio e, por isso, desde 2018 que andamos a desenvolver esforços para criarmos este ponto de água, investimento que, até agora, ascendeu a cerca de 15.000,00 euros. -----

Importa ainda salientar que, para além de servir a freguesia de Urqueira, a localização estratégica deste ponto de água permitirá que o mesmo constitua um recurso relevante para todo o concelho, reforçando a capacidade de resposta no combate aos incêndios rurais. -----

Uma vez mais, muito obrigado pelo vosso apoio!” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,